



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 136/2023/SECSAUDE

Maringá, 30 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Ana Lucia Rodrigues
Vereadora
Av. papa João XXIII, 239
CEP: 87.010-260
Maringá - Pr

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 1547/2023**, Processo nº 01.02.00115894/2023.54, ofício nº 129/2023.

Senhora Vereadora, informamos que a referida Lei criada em 2015, está sendo discutida. No último dia 11 de outubro, foi realizada reunião na Secretaria da Pessoa com Deficiência com representantes da OAB Maringá, SEMOB, SESA e SePD. Como se trata de direitos das pessoas com deficiência, a nova Secretaria da Pessoa com Deficiência irá conduzir as discussões de agora em diante.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Garcia Fernandes, Enfermeiro (a)**, em 30/10/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 31/10/2023, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2660070** e o código CRC **2A4D027A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115894/2023.54

SEI nº 2660070



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3696/2023 - GAPRE

Maringá, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1547/2023 (SEI nº 2567321), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais ações vêm sendo empreendidas pela Administração Municipal, com data e documentos comprobatórios, para o cumprimento da Lei Municipal n.º 10.028/2015, que institui o Cartão de Identificação do Deficiente - CID no Município de Maringá e dá outras providências, anexamos o Ofício 136 (SEI nº 2660070) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2789587** e o código CRC **89DED4DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00115894/2023.54

SEI nº 2789587